

Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuca/PA - Brasil
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893617/ALFONSO MARCOS RIO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 03/05/2012
5720525/EMERSON DE SOUZA VIEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: Luiz Sergio Borges

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373557
PORTARIA: 138/2012
Objetivo: Apoiar o Gerente de Desenvolvimento Municipal no evento que acontecerá na sede da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Patrimônio.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Primavera/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ELLEN CRISTINA SOUZA PEREIRA (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373587
PORTARIA: 138/2012
Objetivo: Cumprir a Programação de viagem referente à primeira quinzena do mês de Maio, ano 2012, com visita as comunidades para apresentação do Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/NELSON CASTRO CHADA (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 10/05/2012<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373356
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE TORNAVA SEM EFEITO O 2º TERMO ADITIVO DO CONT. 49/2010, PUBLICADA NO DIA 10/04/2012 Nº363284, FICA VALENDO A PUBLICAÇÃO DO IOE DO DIA 20/03/2012 Nº 355119.
CONTRATO Nº49/2010
CONTRATADO: EMPRESA TC COMÉRCIO COPIADORAS LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL DO Contrato
Nº 49/2010-SEIDURB E A EMPRESA TC-COPIADORAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373374
NÚMERO: 2
Assinatura: 30/04/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a Natureza de Despesa: 442035, Funcional Programática : 15.512.1325.7387, às disposições contidas na Cláusula Quinta do Convênio nº 001/2012 - SEIDURB/UFPA.
Contrato: 1/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

PORTARIA Nº. 271/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373394
PORTARIA Nº. 271/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO o memorando nº. 338/2012 – DIP, datado de 25.04.2012;
R E S O L V E:
I - **DESIGNAR**, a servidora **AUREA VENTURIERI BARRA**, matrícula nº. 5892190/1, como fiscal do **Contrato nº. 011/2012**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa BKM Serviços de Agrimensura e Topografia Ltda - Me, cujo objeto é a realização de levantamento topográfico planimétrico e semi-cadastral do Canal do Tucunduba..
II - **Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/03/2012.**
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº.272/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373408
PORTARIA Nº.272/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 095/2012 - DDI, de 02/05/2012;
R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço, **a contar de 07/05/2012**, o gozo de férias da servidora **ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO**, matrícula 3190633/1, Gerente, concedidas através da PORTARIA Nº. 267/2012, de 26.04.2012, publicada no DOE nº. 32.146, de 27.04.2012, **restando um saldo de 25 (vinte e cinco) dias** para ser gozado em outro momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

ERRATA DO CONTRATO Nº 012/2012 – SEIDURB /
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS
DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373413
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 361229
NO D.O.E. Nº 32130, DE 03/04/2012

PREÂMBULO DE CONTRATO:
Onde lê – se :
CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados e postos privativos de abastecimento, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital,
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 07101.15.122.1297.4534
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO
O valor estimado anual do objeto deste contrato é de R\$ 516.600,00 (quinhentos e désséis mil e seiscentos reais).

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível, de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível através de rede de postos credenciados e postos privativos de abastecimento, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital,
O consumo estimado anual das viagens será R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 07101.15.122.1297.4668
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO
O valor estimado anual do objeto deste contrato é de R\$ 516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais).
Ordenador: **MARCIO GODOI SPINDOLA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373498

Dispensa: 11/2012
Data: 02/05/2012
Valor: 950,00
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de recuperação da porta principal do prédio onde funciona a SEIDURB.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93.
Data de Ratificação: 02/05/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
15122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: REQUINTE DESIGN VIDROS
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 4022
CEP. 66045-110 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373499
NÚMERO: 1

Assinatura: 30/04/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a Funcional Programática: 17.512.1325.7388
Fonte : 0124 às disposições contidas na Cláusula Quarta do Contrato nº 40/2011 - SEIDURB/EMPRESA AMBIENTAL ENGENHARIA.
Contrato: 40/2011
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373506
Ato: RATIFICAÇÃO
Numero da Dispensa: 11/2012
Data: 02/05/2012
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

PORTARIA Nº.273/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373546
PORTARIA Nº.273/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 094/2012 - DDI, de 02/05/2012;
R E S O L V E:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de **04/05/2012**, o gozo de férias da servidora **AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano – Sociólogo, matrícula 773603/3, concedidas através da PORTARIA Nº. 267/2012, de 26.04.2012, publicada no DOE nº. 32.146, de 27.04.2012, **restando um saldo de 28 (vinte e oito) dias** para ser gozado em outro momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.